



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**EDITAL Nº 60/UNOESC-R/2024**  
**1º TERMO ADITIVO**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Edital nº 60/UNOESC-R/2024, publicado em 17 de setembro de 2024, que define prazos e procedimentos para concessão do Prêmio Mérito Docente 2024 da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a postagem dos relatos de experiência, descrito no item 3.5, conforme segue:

**Onde se lê:**

3.5 A postagem dos relatos de experiência em ensino e/ou relato de experiência em prática inovadora em pesquisa e/ou extensão deverá ser efetuada a partir das 7h30min do dia 23 setembro de 2024, encerrando-se o prazo no dia 15 de novembro de 2024 às 23h59min.

**Leia-se:**

3.5 A postagem dos relatos de experiência em ensino e/ou relato de experiência em prática inovadora em pesquisa e/ou extensão deverá ser efetuada a partir das 7h30min do dia 23 setembro de 2024, encerrando-se o prazo no dia 08 de dezembro de 2024 às 23h59min.

**Art. 2º** Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 14 de novembro de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**